



## EMENTAS DAS DECISÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

Período: abril/2024 a junho/2024

*O que são as ementas?*

*São brevíssimos resumos de casos analisados pela Comissão de Ética da CAIXA que visam à informação de todos sobre as decisões da Comissão. As penalidades são aplicadas de acordo com a extensão e a proporcionalidade da infração, conforme o caso concreto.*

**Procedimento Preliminar.** Suposto comportamento desrespeitoso do(a) denunciado(a) ao dispensar tratamento constrangedor e agressivo ao(a) denunciante via Teams e e-mail. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(a) denunciado(a) para que realizasse a trilha Comunicação Empática e Assertiva na Universidade Caixa.

**Procedimento Preliminar.** Suposto comportamento desrespeitoso do(a) denunciado(a) ao exigir que a finalização de venda de seguridade feita pelo denunciante fosse realizada em sua matrícula. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(a) gestor(a) da unidade para observação dos termos utilizados, de forma que os direcionamentos de gestão estejam convergentes com as práticas normativas vigentes.

**Procedimento Preliminar.** Suposto comportamento desrespeitoso do(a) denunciado(a) ao se dirigir ao(a) denunciante de maneira grosseira e ofensiva. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(a) denunciado(a) para que realizasse a leitura do código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, bem como realização de curso da Universidade Caixa sobre comunicação assertiva.

**Procedimento Preliminar.** Suposta atitude desrespeitosa do(a) denunciado(a) ao constranger seu(sua) gestor(a) com acusações enviadas via Teams. A Comissão entendeu por adotar a consonância aos princípios da oportunidade e eficiência do processo. A Comissão deliberou por ACPP - Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação do(a) denunciado(a) pelo(a) gestor(a), por 6 meses.

**Processo de Apuração Ética.** Suposta atitude desrespeitosa do(a) denunciado(a) em momento de Feedback ao supostamente intimidar, ameaçar, constranger e caluniar seu gestor direto. A Comissão deliberou por CENSURA ÉTICA com registro nos assentamentos funcionais da empregada na CAIXA e remessa do nome e identificação da empregada à Comissão de Ética Pública, da Presidência da República, para compor o banco de dados de sanções daquela Comissão, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública, pelo prazo de 3 anos.

**Procedimento Preliminar.** Suposto comportamento desrespeitoso do(a) denunciado(a) ao dispensar tratamento grosseiro e agressivo a outro(a) empregado(a) em frente aos demais empregados da unidade e clientes. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(a) denunciado(a) para que realizasse a leitura do código de



Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, bem como realização de curso da Universidade Caixa sobre comunicação assertiva.

**Procedimento Preliminar.** Suposto comportamento desrespeitoso do(a) denunciado(a) ao tecer comentários inapropriados referentes ao(a) denunciante. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(a) denunciado(a) para que realizasse a leitura do código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, bem como realização de curso da Universidade Caixa sobre comunicação não violenta.

**Procedimento Preliminar.** Suposta atitude desrespeitosa do(a) denunciado(a) ao se dirigir a outro(a) empregado(a) de maneira ofensiva. A Comissão entendeu por adotar a consonância aos princípios da oportunidade e eficiência do processo. A Comissão deliberou por ACP - Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação do(a) denunciado(a) pelo(a) gestor(a), por 3 meses.

**Procedimento Preliminar.** Suposto comportamento desrespeitoso do(a) denunciado(a) ao dispensar tratamento grosseiro e agressivo a outro(a) empregado(a) da unidade. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(a) denunciado(a) para que realizasse a leitura do código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, bem como realização de curso da Universidade Caixa sobre comunicação assertiva.

**Procedimento Preliminar.** Suposto comportamento desrespeitoso do(a) denunciado(a) ao apresentar atestados médicos indevidos. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO de encaminhamento do caso para tratativas em âmbito disciplinar visto tratar-se de possível ato ilícito.